

TOMADA DE PREÇOS Nº 07 /2021

ESCLARECIMENTO Nº 01

Objeto:Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia e de Infraestrutura, para Construção do Complexo de Policia em Nossa Senhora da Glória/SE.

Em “ 6.1.3.2. Atestados ou Certidões de Capacidade Operacional, que comprovem ter a empresa licitante executado, para pessoa jurídica de direito público ou direito privado de serviços com características técnicas compatíveis com as do objeto da presente licitação.

6.1.3.2.1. A comprovação de aptidão será feita mediante atestados de execução, para cada subitem de serviço, cujos atestados, emitidos pelos respectivos contratantes, pessoa jurídica de direito público ou privado;”

Pergunta – se : Em 6. descrição do serviço do arquivo 1-P_B_DE_ Projetos- cp – gloria- 15.04.21 há a lista de projetosw, serviços e relatórios.

A empresa deverá apresentar atestados de execução para os itens que não se referem a projetos, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados?

São ele: 4 TOPOGRAFIA/ 5 ESTUDOS GEOTÉCNICOS/ 20 RELATÓRIO ANÁLISE DE RISCO- PDA/ 23 RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE ENCE/ 25 PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Resposta: Desconsiderar a solicitação de aptidão por subitem (item 6.1.3.2.1), sendo necessária apenas a comprovação de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia de edificações com características semelhantes.

Atenciosamente,


Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente da Comissão de Licitação

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE

C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633